



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

ADITIVO 08 AO CONTRATO N 20/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020, CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O MUNICIPIO DE BELMONTE/Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, inscrito no CNPJ nº 11.423.242/0001-30, neste ato representado por seu Gestor Srº Julimar Favero, portador do CPF: 007.791.909-20, portador da carteira de identidade nº 5.516.077, órgão expedidor SSP/SC, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Guaianazes, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA, representada por ROBERTO DE SOUZA DIAS, Divorciado<profissão Securitário, portador da Cédula de Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF(MF) nº 115.838.468-83, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislação aplicada à matéria, bem pelo Edital de Pregão Presencial nº 04/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aditar pelo período de 12 (doze) meses a contratação da prestação de serviços de seguro total de veículos, especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
5	1,00	UN		SEGURO VEÍCULO -FIAT CRONOS 1.3 ANO/MOD-2018/2019 PLACA - QJU 7837 CHASSI - 8AP359A0DKU049398 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00; CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00; APP. MORTE R\$ 40.000,00; APP INVALIDEZ R\$ 40.000,00; DESPESAS MÉDICAS R\$ 10.000,00; DANOS MORAIS R\$ 20.000,00; BÔNUS CLASSE- 2 FRANQUIA: 1.100,00 TRANSPORTE DE PACIENTE GUINCHO ILIMITADO	1.329,56	1.329,56
6	1,00	UN		SEGURO VEÍCULO -FIAT FIORINO ANO/MOD-2018/2019 PLACA - 0KM CHASSI - 9BD2651JHK9124913 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00; CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00; APP. MORTE R\$ 40.000,00; APP INVALIDEZ R\$ 40.000,00; DESPESAS MÉDICAS R\$ 10.000,00; DANOS MORAIS R\$ 20.000,00; BÔNUS CLASSE- 2 FRANQUIA: 3.500,00 TRANSPORTE DE PACIENTE GUINCHO ILIMITADO	1.666,17	1.666,17
TOTAL						2.995,73

1.2- Fica o contrato supracitado aditado conforme composição da frota atual do Fundo Municipal de Saúde, prorrogando-se a vigência das respectivas coberturas seguradas até 18/04/2024.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários do exercício financeiro de 2023, para o cumprimento do objeto licitado, são os seguintes:

2.035.3.3.90.00.00.00.00 (40)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente as previstas neste termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA- DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Descanso, Estado de Santa Catarina, para dirimir a quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e um só efeito, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Belmonte/SC, 18 de abril de 2023.

JULIMAR FAVERO
GESTOR FMS

ROBERTO DE SOUZA DIAS
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

DECLARO que sou Gestor do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

Simone Radke
Agente Administrativo
Matrícula nº 297/01

DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

CLAUDINEIA MISTURA
AUX. ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 644/01

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)